PORTARIA ARSEP N° 009 de 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ - ARSEP, nomeado pela Portaria n° 10.689, de 30 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 15, XIII da Lei Municipal N°. 5.027 de 7 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

I. Presidente: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
II. Suplente do Presidente: ANDERSON ALVES COSTA
III. Membros:
   a) JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
   b) SIRLEI APARECIDA ALVES
   c) HELIO MINORU OMURA
   d) FABRICIO FERREIRA DE ARAUJO TAVARES

Art. 2° - Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, o Presidente e dois dos membros da comissão, constantes no artigo anterior.

Art. 3° - A Diretoria interessada na licitação deverá definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, observada as descrições de modo a não identificar determinada marca, assim como, justificar a necessidade da contratação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 24 de outubro de 2017.

RÔMULO CESAR FERNANDES
Superintendente

Publicado eletronicamente em 24.10.2017

Registrada no Setor Administrativo e afixado em local público. Publique-se no Diário Oficial do Município.